

Painel

Planejamento Espacial Costeiro e Marinho

1.2.179 - FORMAÇÃO CONTINUADA NO CONTEXTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL: O CASO DE RIO GRANDE

BUBOLZ, R. P., SEIFERT JÚNIOR, C. A., FORNECK, E. D., WALTER, T., PREVEDELLO, J., ATTISANO, K. K., SANTOS, B. K.

rafaella.bubolz96@hotmail.com, junior.furg@gmail.com, eforneck@furg.br, tatianawalter@furg.br, juliprevedello@gmail.com, karina.attisano@gmail.com, biancakernbeis@hotmail.com

Palavras-chave: Formação Licenciamento Ambiental

INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental é o instrumento mais institucionalizado da Política Nacional do Meio Ambiente com importante função ao estabelecimento da relação homem-natureza. Assim, cumpre um papel essencial à manutenção dos serviços ecossistêmicos e garantia da qualidade de vida da população. Porém, quando da sua operacionalização, o instrumento apresenta fragilidades técnicas, administrativas e políticas. Listam-se: qualidade dos estudos apresentados pelos empreendedores; falta de padronização de aspectos processuais; e compreensões distintas dos técnicos e tomadores de decisão.

Nesse contexto, o presente projeto se volta ao fortalecimento e aperfeiçoamento deste instrumento em nível municipal (Rio Grande - RS), tendo como eixo central a formação continuada de técnicos, egressos e estudantes universitários, consultores, empreendedores e atores públicos em geral.

METODOLOGIA

Para a execução do projeto, parte-se da premissa que, tanto aspectos de capacitação por meio de cursos, quanto aspectos relacionados à melhoria dos procedimentos voltados a melhor execução do licenciamento ambiental, constituem aspectos de formação, tanto aos técnicos, consultores, empreendedores e demais atores públicos, quanto aos docentes e discentes da universidade. Não obstante, a premissa também define os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA como especialistas capazes de identificar problemas enfrentados no cotidiano do licenciamento ambiental municipal. Sendo assim, o projeto buscou levantar e organizar esse conhecimento acumulado e, para isso, realizaram-se entrevistas semi-estruturadas junto aos técnicos da SMMA que atuam direta ou indiretamente no processo de licenciamento ambiental. Posteriormente, através de transcrição e categorização das mesmas, pode-se identificar as principais dificuldades, o que orientou a elaboração dos produtos. Para um segundo

momento os produtos realizados foram apresentados em uma oficina de trabalho aos técnicos da SMMA, momento em que se formaram grupos de trabalho para discussão e aperfeiçoamento dos mesmos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, conforme o método supracitado destaca-se que os produtos foram gerados conforme a demanda dos próprios técnicos da SMMA no transcorrer do projeto por meio das entrevistas, sendo estes: Levantamento e organização da legislação aplicável; Elaboração de elementos formativos; Protocolo de vistoria; Protocolo de Avaliação dos Estudos Ambientais; e Elaboração de Termos de Referências por grupos de tipologias de atividades.

O Levantamento e organização da legislação aplicável foi executado em face da necessidade de acesso ágil às legislações aplicáveis ao licenciamento ambiental municipal. Dessa forma, aos técnicos, tornar-se-á mais fácil o resgate do ordenamento jurídico para, por exemplo, elaboração de pareceres e definição de aspectos específicos voltados ao licenciamento ambiental municipal.

A elaboração de elementos formativos surgiu para suprir as dificuldades encontradas pelos técnicos da SMMA no exercício cotidiano do licenciamento, assim como, para a apropriação, por parte de empreendedores e consultores, quanto ao processo e necessidade de melhoria na qualidade dos estudos. Dentre estes, podem-se citar:

Gestão da informação e sistemas de informação geográfica (SIG); Impactos oriundos do rebaixamento de lençol freático; Análise de Impacto sonoro; Impactos Sociais; Elaboração de estudos ambientais: aspectos críticos, entre outros. Cumpre salientar que os elementos formativos se encontram em fase de desenho didático com aplicação prevista a partir de Junho deste ano.

O protocolo de vistoria surge da necessidade de padronização para as vistorias dos

empreendimentos, relacionado à concessão das licenças ambientais. Para isso, foi criado um checklist capaz organizar a informação necessária à vistoria e viabilizar maior agilidade nos processos. Da mesma forma, o protocolo de avaliação dos estudos ambientais, também reflete em uma necessidade de padronização das análises, visto que diferentes técnicos podem apresentar métodos distintos de condução das mesmas. Por esta razão, a execução da análise mediante protocolo pode, além de melhorar os fluxos internos e comparações entre estudos, conferir maior segurança jurídica ao técnico e ao empreendedor.

Por fim, a consolidação de Termos de referência (TR) por grupos de tipologia, aponta para uma necessidade quanto à definição de TRs conforme a diversidade de atividades encontradas, já que as demandas para verificação da viabilidade dos empreendimentos são distintas conforme sua natureza. Ademais, compreendeu-se que quanto melhor e mais detalhado o TR é apresentado ao empreendedor, a tendência é que o estudo protocolado junto ao órgão ambiental será de melhor qualidade.

CONCLUSÃO

Fortalecer o licenciamento ambiental municipal em um município costeiro como Rio Grande - RS constitui, em última instância, em uma garantia à manutenção dos serviços ecossistêmicos e promoção de qualidade de vida às populações costeiras. Por isso, a universidade tem papel fundamental na assessoria aos órgãos ambientais, bem como, na formação de profissionais que elaboram os estudos e avaliam os impactos ambientais. Além disso, para garantir legitimidade a atuação da universidade, deve-se reconhecer que os técnicos ambientais dos órgãos de controle são especialistas e, portanto, são atores-chave no processo de fortalecimento do instrumento. Dessa forma, o protagonismo dos mesmos na definição das prioridades se mostra como fundamental para a boa execução da relação universidade e poder público.

FONTE FINANCIADORA

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Rio Grande – RS, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMMA.